

Aviso – Contratação de Escola horário nº 3

Dando cumprimento ao estipulado nos números 4 e 5 do artigo 39º do decreto-lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação atual, torna-se público que está aberto o concurso de contratação de escola, na aplicação disponibilizada pela DGAE para suprir uma necessidade temporária de serviço técnico especializado de **psicologia**, nos seguintes termos:

Modalidade do contrato de trabalho	Contrato de trabalho
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas Rio Arade
Duração do contrato	Horário completo e anual
Funções a desempenhar	Psicólogo
Requisitos de admissão	Licenciatura em psicologia
Critérios de seleção e respetivas ponderações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Avaliação do Portefólio – 30%, com os seguintes subcritérios: <ol style="list-style-type: none"> a) Organização/estruturação – 10%; b) Desenvolvimento/participação em projetos – 10%; c) Reflexões pessoais (atividades desenvolvidas, relacionamento interpessoal...) – 10% 2. Entrevista de avaliação de competências – 35%, com os seguintes subcritérios: <ol style="list-style-type: none"> a) Relacionamento interpessoal – 10% b) Motivações profissionais – 15% c) Experiências profissionais – 10% 3. Número de anos de experiência profissional na área – 35%

Nota: Os candidatos deverão consultar o Aviso de abertura- Informação Geral.

Agrupamento de Escolas Rio Arade, 31 de agosto de 2015

A diretora

Ana Cristina Tiago Martins